



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vila Velha

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS
DO IFES CAMPUS VILA VELHA NAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS**

EDITAL 01/2025 – CAMPUS VILA VELHA

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Vila Velha no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo no Edital 01/2025, com ingresso para o semestre letivo de 2025/1.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo visa o preenchimento das vagas não preenchidas pelo Edital multicampi nº 54/2024 conforme quadro de vagas por curso (item 3), seguindo as condições apresentadas neste edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: 31/01/2025 a 05/02/2025

2.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

2.3 Forma de inscrição:

2.3.1 Online, via Google forms por meio do link: <https://forms.gle/G2gFWpvne8smrgha6>

2.4 **Documentos necessários para a inscrição:**

2.4.1 Preencher o formulário de inscrição (Google forms) anexando, em arquivo único, na ordem abaixo, os seguintes documentos:

2.4.1.1 Requerimento de Matrícula (ANEXO I);

2.4.1.2 Certidão de Nascimento/Casamento

2.4.1.3 Documento de identificação Oficial com foto (Ex: RG, CNH, etc.);

2.4.1.4 CPF (caso não conste no documento de identificação oficial);

2.4.1.5 Quitação eleitoral (<https://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>) – para maiores de 18 anos;

2.4.1.6 Certificado de reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;

2.4.1.7 Comprovante de residência;

2.4.1.8 Declaração escolar emitida pela escola de origem que comprove a matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2025 **OU** Histórico Escolar do Ensino Médio **OU** Certificação do Ensino Médio obtido por meio de realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem ou Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCEEJA

2.4.1.9 Termo de Consentimento para tratamento de dados pessoais (ANEXO II);

2.4.1.10 Declaração de Atualização Vacinal fornecida pela Unidade de Saúde mediante apresentação do cartão de vacina (para menores de 18 anos).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS: ESTAR CURSANDO O 3º ANO DO ENSINO MÉDIO EM 2025 OU TER CONCLUÍDO O ENSINO MÉDIO.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Química Concomitante ao Ensino Médio	Vespertino	2 anos	02

Serão disponibilizadas, para este edital, as vagas não preenchidas nos cursos técnicos do Ifes, Edital multicampi nº 54/2024, para os quais não existem candidatos(as) inscritos(as) em número suficiente para preenchimento das vagas totais ofertadas no Edital 01/2025.

A quantidade de vagas não preenchidas a que se refere o quadro acima poderão ser acrescidas de outras vagas (cadastro de reserva) que eventualmente sejam disponibilizadas de acordo com o Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes disponível em [https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Resolução_CS_65_2019 - Anexo - Regulamento da Organização Didática dos Cursos Técnicos do Ifes.pdf](https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Resolução_CS_65_2019_-_Anexo_-_Regulamento_da_Organização_Didática_dos_Cursos_Técnicos_do>Ifes.pdf)

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 A seleção será realizada pela ordem de preenchimento do formulário disponível em <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas.html>

Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, surgindo vagas, poderão ser convocados para preenchimento, por meio de publicação no site <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas.html> respeitando a classificação e o prazo máximo permitido no calendário acadêmico do campus.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito a vaga estabelecido pela ordem crescente da classificação obtida por ordem de inscrição até completar o número de vagas, os demais classificados como suplentes, poderão ser convocados no caso de existência de vaga.

6. DO RESULTADO

- 6.1 O resultado será divulgado na página do campus no endereço: <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas.html> nas datas disponíveis no cronograma.
- 6.2 Data de divulgação: 06/02/2025

7. DO RECURSO E DO RESULTADO PÓS RECURSO

- 7.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail pstecnico.vvl@ifes.edu.br no dia 07/02/2025 até às 23:59h.
- 7.2 O resultado pós análise de recursos, será divulgado na página do Campus no endereço: <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas.html>.
- 7.3 Data de divulgação do recurso: 10/02/2025.

8. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

- 8.1 Os candidatos classificados até o limite de vagas oferecidas neste edital serão automaticamente matriculados.
- 8.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e, existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 3 semanas após o início das aulas.
- 8.3 A matrícula será realizada utilizando os documentos enviados no ato da inscrição.
- 8.4 Os candidatos com a situação Classificado no resultado final serão automaticamente matriculados e deverão comparecer para as aulas presenciais no **dia 10/02/2025**.

- 8.5 Documentos necessários à matrícula:
- a) Para a matrícula será utilizado os documentos enviados para inscrição, elencados no item 2.4 desse edital;
- b) Os candidatos classificados que apresentarem a Declaração emitida pela escola de origem, comprovando a matrícula no 3º ano do Ensino Médio no ano letivo de 2025, deverão entregar o histórico final após a conclusão do Ensino Médio.
- 8.6 No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO(A) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.
- 8.7 O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.
- 8.8 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.
- 8.9 A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.
- 8.10 A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025.

9. DAS ORIENTAÇÕES

- 9.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – ROD para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:
- a) utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
- b) não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

10. DA CHAMADA DE SUPLENTE:

- 10.1 A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site <https://vilavelha.ifes.edu.br/matriculas.html>. Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus, por telefone.
- 10.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Inscrição	31/01/2025 a 05/02/2025
Publicação do resultado da inscrição	06/02/2025
Recurso	07/02/2025
Publicação do resultado do recurso e do resultado final	10/02/2025
Início das aulas	10/02/2025

12. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria-Geral do Campus.

Vila Velha/ES, 31 de janeiro de 2025

Diemerson da Costa Sacchetto
Diretor-Geral
Portaria n.º 1.986, DOU 23.11.2021